



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Publicado por afixação em local público
de costume Em 12/04/18

Secretário de Administração

DECRETO Nº 006/2018

“Dispõe sobre expediente interno no dia 12/04/2018,
no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, na pessoa do Presidente
RONIVON SILVA MINGOTI, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei.

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Oreste Gobbi,
ocorrido em 11 de abril de 2018;

CONSIDERANDO que o falecido foi cidadão com
relevantes serviços prestados ao município e seu falecimento causando grande
comoção junto a comunidade;

CONSIDERANDO Decreto 21/2018 pelo Prefeito
Municipal onde decretou luto oficial e ponto facultativo nas repartições públicas
municipais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado Ponto Facultativo na Câmara
Municipal de Itiquira das 08h00min às 17h00 12 de abril de 2018, em virtude do
falecimento do Sr. Oreste Gobbi.

Parágrafo Único. O ponto facultativo de que trata o *caput*
deste artigo não abrange os serviços essenciais, tal como a segurança da sede da
Câmara Municipal, bem como os prazos licitatórios que não serão interrompidos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Itiquira, 12 de abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE



RONIVON SILVA MINGOTI,
Presidente (Gestão 2017/2018)